



Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Processo: 201952101151

Dados do Processo:

Número Único 0005791-11.2019.8.25.0034	Classe Procedimento Comum Cível	Processo Origem --
Tipo Eletrônico	Competência 2ª Vara Cível de Itabaiana	Segredo N (Não)
Distribuição 16/08/2019	Impedimento/Suspeição N (Não)	Valor da Causa --

Status do Processo:

Situação	Data Julgamento	Número da Caixa de Arquivamento
JULGADO	26/05/2022	--
Fase JULGADO SEM MERITO		

Assuntos do Processo:

DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez

Partes do Processo:

Nome Requerente	Nome JAQUELINE MARIA DE JESUS	Representantes e Filiação Representante(s) da Parte: Advogado: CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA PORTO - 158453/RJ
Requerido	DPVAT SUPERVISAO ANALISE DE SINISTRO	Representante(s) da Parte: Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592/SE

Passe o cursor sobre os termos escritos dessa forma para visualizar o seu significado.

Movimentos do Processo:

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
07/07/2022 11:09:10	Conclusão	{Conclusão} CONCLUSÃO	Juiz	Não
07/07/2022 11:03:39	Trânsito em Julgado	{Trânsito em julgado} Certifico o trânsito em julgado.	Secretaria	Não
25/06/2022 16:04:48	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não
26/05/2022 05:08:57	Julgamento	{Julgamento >> Sem Resolução de Mérito >> Extinção >> abandono da causa} Deste modo, diante do acima esposado, EXTINGO o presente feito sem resolução do mérito com fulcro nos art. 485, inciso III do CPC.	Secretaria	27/05/2022
25/05/2022 08:10:31	Conclusão	{Conclusão} {Via Movimentação em Lote nº 202200130}	Juiz	Não
24/05/2022 20:56:18	Decurso de Prazo	{Decurso de Prazo} Certifico o decurso do prazo do ato ordinatório retro, sem manifestação do advogado da autora, apesar de devidamente intimado via diário da justiça do dia 30/03/2022.	Secretaria	Não

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
29/03/2022 08:46:15	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Intimar o(a) procuradora/advogada da requerente, para se manifestar sobre a certidão juntada aos autos no dia 29/03/2022. Após, prestadas as informações, renovar referido mandado, se for o caso. Prazo: 5 (cinco) dias.	Secretaria	30/03/2022
29/03/2022 08:19:35	Juntada	{Juntada >> Documento} Mandado de número 202252101035 do tipo Intimação Teor do Despacho [TM1704,MD1862] - Certidão do Oficial de Justiça {Destinatário(a): JAQUELINE MARIA DE JESUS} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...	Secretaria	Não
07/03/2022 18:12:38	Certidão	Aguardando o laudo pericial.	Secretaria	Não
03/03/2022 14:00:36	Expedição de Documento	{Expedição de documento} Mandado de número 202252101035 do tipo Intimação Teor do Despacho [TM1704,MD1862] {Destinatário(a): JAQUELINE MARIA DE JESUS} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...	Secretaria	Não
03/03/2022 11:40:55	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Intimar as partes para comparecerem no dia 13/04/2022, no Fórum Gumersindo Bessa - Coordenadoria de Perícias Judiciais - Av. Pres. Tancredo Neves, s/n - Capucho, Aracaju - SE. OBS.: É necessário que o periciando leve no dia prontuário médico, cópia de boletim de ocorrência, exames médicos. Ressalte-se que a entrada no local de perícias só será possível mediante apresentação do comprovante de vacinação para o COVID19. Importante destacar que o horário das perícias ocorrerá das 07h às 10h, por ordem de chegada.	Secretaria	Não
03/03/2022 11:08:31	Juntada	{Juntada >> Documento} Ofício da Coordenadoria de Perícias. Juntada de Ofício	Secretaria	Não
15/02/2022 11:14:38	Despacho	{Despacho >> Mero Expediente} Em resposta ao expediente retro, oficie-se à Corregedoria deste Egrégio Tribunal/Coordenadoria de Perícias Judiciais (COPEJUD) manifestando o interesse do Juízo na participação do mutirão de perícias nos processos DPVAT. No ensejo, determino à Secretaria Judicial que individualize os feitos aptos, indicando-os. Cumpra-se.	Secretaria	16/02/2022
08/02/2022 10:26:40	Juntada	{Juntada >> Documento} Despacho no SEI 0026204-85.2021.8.25.8825. Juntada de Ofício	Juiz	Não
08/02/2022 10:01:06	Conclusão	{Conclusão} CONCLUSÃO	Juiz	Não
26/01/2022 12:49:22	Certidão	Certifico que a parte requerente foi intimada, pelo patrono, via DJe, decorreu o prazo assinado sem que a parte fizesse manifestação.	Secretaria	Não
16/11/2021 20:15:35	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Com a indicação dos honorários, intime-se a Requerente para, em 5 (cinco) dias, depositar o montante nos autos, conforme despacho datado de 27/10/2021.	Secretaria	17/11/2021
08/11/2021 09:13:42	Juntada	{Juntada >> Documento} Manifestação do perito. Juntada de Ofício	Secretaria	Não
05/11/2021 17:49:46	Juntada	{Juntada >> Documento} Mandado de número 202152106695 do tipo Intimação Teor do Despacho [TM1704,MD1862] - Certidão do Oficial de Justiça {Destinatário(a): ANTÔNIO FERNANDO MACHADO AGUIAR - médico neurologista} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...	Secretaria	Não
04/11/2021 17:38:50	Expedição de Documento	{Expedição de documento} Mandado de número 202152106695 do tipo Intimação Teor do Despacho [TM1704,MD1862] {Destinatário(a): ANTÔNIO FERNANDO MACHADO AGUIAR - médico neurologista} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...	Secretaria	Não

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
04/11/2021 13:44:49	Certidão	Certifico que foi expedido mandado e enviada mensagem eletrônica nesta data.	Secretaria	Não
27/10/2021 22:37:58	Decisão	<p>{Decisão >> Outras Decisões}</p> <p>Ante o contido à fl.275, destituto o Expert ALAN CHESTER FEITOSA DE JESUS do múnus que lhe fora conferido. Intime-se. No ensejo, nomeio o Médico Neurologista ANTÔNIO FERNANDO MACHADO AGUIAR (aguiarcnns@yahoo.com.br - 79 32119606 / 999829742 - Rua Stanley da Silveira, 73, sala 112, São José, Aracaju/SE, CEP 49015400) para exercê-lo em substituição devendo, para tanto, ser intimada para informar se aceita o encargo e, em caso positivo, indicar seus honorários; tudo em 5 (cinco) dias. Sem prejuízo, intime-se as partes para, querendo, indicarem assistentes técnicos e formularem quesitos em 10 (dez) dias. Com a indicação dos honorários, intime-se a Requerente para, em 5 (cinco) dias, depositar o montante nos autos. Cumprida a providência, intime-se a Expert para realizar a perícia em até 30 (trinta) dias. Com o laudo nos autos, intimem-se as partes para se manifestarem em 15 (quinze) dias. Alfim, conclusos.</p>	Secretaria	28/10/2021
25/10/2021 11:48:46	Conclusão	{Conclusão}	Juiz	Não
22/10/2021 18:03:04	Juntada	<p>{Juntada >> Documento}</p> <p>Mandado de número 202152105742 do tipo Intimação Teor do Despacho [TM1704,MD1862] - Certidão do Oficial de Justiça</p> <p>{Destinatário(a): ALAN CHESTER FEITOSA DE JESUS} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...</p>	Secretaria	Não
21/10/2021 19:50:12	Certidão	Aguardando a manifestação do perito.	Secretaria	Não
17/09/2021 12:28:28	Certidão	Certifico que foi expedido mandado e mensagem eletrônica nesta data, via webmail.	Secretaria	Não
17/09/2021 12:18:23	Expedição de Documento	<p>{Expedição de documento}</p> <p>Mandado de número 202152105742 do tipo Intimação Teor do Despacho [TM1704,MD1862]</p> <p>{Destinatário(a): ALAN CHESTER FEITOSA DE JESUS} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...</p>	Secretaria	Não
11/09/2021 09:37:51	Decisão	<p>{Decisão >> Outras Decisões}</p> <p>Ante o contido à fl.255, destituto o Expert ALBERTO SILVA BARRETO do múnus que lhe fora conferido. Intime-se. No ensejo, nomeio o Médico Neurologista ALAN CHESTER FEITOSA DE JESUS (alanchester@uol.com.br - 79 30413540 / 32116429 - Rua Stanley da Silveira, 33, sala 208, São José, Aracaju/SE, CEP 49015400) para exercê-lo em substituição devendo, para tanto, ser intimada para informar se aceita o encargo e, em caso positivo, indicar seus honorários; tudo em 5 (cinco) dias. Sem prejuízo, intime-se as partes para, querendo, indicarem assistentes técnicos e formularem quesitos em 10 (dez) dias. Com a indicação dos honorários, intime-se a Requerente para, em 5 (cinco) dias, depositar o montante nos autos. Cumprida a providência, intime-se a Expert para realizar a perícia em até 30 (trinta) dias. Com o laudo nos autos, intimem-se as partes para se manifestarem em 15 (quinze) dias. Alfim, conclusos.</p>	Secretaria	13/09/2021
10/09/2021 17:32:08	Juntada	<p>{Juntada >> Petição}</p> <p>Juntada de Outras Petições realizada nesta data.</p> <p>{Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}</p>	Juiz	Não
09/09/2021 10:28:03	Conclusão	{Conclusão} CONCLUSÃO	Juiz	Não
09/09/2021 10:26:20	Certidão	Certifico que segue colacionada aos autos resposta do perito (fl. 255).	Secretaria	Não
08/09/2021 09:54:33	Juntada	<p>{Juntada >> Documento}</p> <p>Manifestação do perito.</p> <p>Juntada de Ofício</p>	Secretaria	Não

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
02/09/2021 09:13:51	Juntada	Depósito Judicial nº 210825025116562 do BANESE referente a Honorários periciais, ocorrido em 01/09/2021, realizado por SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA em favor de JAQUELINE MARIA DE JESUS. {Movimento automático gerado pelo Sistema de Gestão de Depósito Judicial}	Secretaria	Não
25/08/2021 21:49:00	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Indicação de Quesitos realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não
25/08/2021 08:57:25	Certidão	Certifco que nesta data foi enviada mensagem eletrônica (intimação) ao médico neurologista ALBERTO SILVA BARRETO.	Secretaria	Não
24/08/2021 22:41:39	Juntada	{Juntada >> Documento} Aviso de Recebimento de AR Digital nº 202152104443, conforme arquivo em anexo. Objetivo: Atingido {Destinatário(a): CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...	Secretaria	Não
16/08/2021 05:08:37	Decisão	{Decisão >> Deferimento >> Prova Pericial} Diante da necessidade de realização de perícia médica nos autos e considerando que a parte requerida foi quem postulou pela produção da prova, é sobre esta que recairá o ônus de sua realização. Intimem-se as partes para ciência desta decisão (pelo Diário), além da data da perícia, bem como para, no prazo de 15 (quinze) dias, indicarem assistentes técnicos e formularem quesitos. Nomeio o Médico Neurologista ALBERTO SILVA BARRETO (Rua Campos, 671, São José, Aracaju/SE / albertosibarreto@hotmail.com / 79 991351833) para funcionar como Auxiliar do Juízo, devendo esta ser intimado para informar se aceita o múnus e o valor de seus honorários em 5 dias. Informado, intimem-se as partes para se manifestar no prazo de 5 dias. Não havendo impugnação, intime-se a parte responsável pelo custeio da perícia para no prazo de 5 dias promover o depósito do valor dos honorários periciais. Depositado, intime-se o perito para realizar a perícia no prazo de 30 dias. Com o resultado da perícia, intimem-se as partes, pelo Diário, para, querendo, manifestarem, no prazo comum de 15 (quinze) dias.	Secretaria	17/08/2021
13/08/2021 10:59:58	Conclusão	{Conclusão} CONCLUSÃO	Juiz	Não
13/08/2021 10:57:56	Certidão	Certifco que consta dos autos juntada de resposta da CREMESE às fls. 229/240.	Secretaria	Não
09/08/2021 08:22:42	Juntada	{Juntada >> Documento} Ofício do Conselho Regional de Medicina. Juntada de Ofício	Secretaria	Não
27/07/2021 20:05:57	Expedição de Documento	{Juntada >> Documento} Mandado de número 202152104443 do tipo OFÍCIO LIVRE (assinante juiz) [TM3510,MD2028] {Destinatário(a): CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...	Secretaria	Não
27/07/2021 13:47:44	Certidão	Certifco que foi expedido ofício.	Secretaria	Não
23/07/2021 15:56:09	Despacho	{Despacho >> Mero Expediente} Oficie-se ao Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe - CREMESE requisitando a lista de profissionais habilitados na especialidade NEUROLOGIA. Fixo o prazo de 10 (dez) dias para resposta. Cumpra-se.	Secretaria	26/07/2021
20/07/2021 17:15:32	Outras Informações	Cancelamento do Mandado/Carta de nr.202152103612 de OFÍCIO LIVRE (assinante juiz) [Movimento gerado nos processos em que se presume a não devolução das cartas pelo ECT, conforme determinação da CGJ.] (Situação: Cancelado) - Histórico do Mandado...	Juiz	Não
06/07/2021 12:14:25	Conclusão	{Conclusão} CONCLUSÃO	Juiz	Não

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
06/07/2021 12:13:50	Certidão	Certifico que acessando a relação de peritos cadastrados e ativos no TJSE não foi encontrado profissional na especialidade neurologia, razão pela qual não houve possibilidade de contato.	Secretaria	Não
22/06/2021 08:57:12	Despacho	{Despacho >> Mero Expediente} Ao cartório para que contacte todos os peritos já cadastrados no TJSE na especialidade pertinente a fim de verificar se algum deles aceita fazer o perícia pelo valor estabelecido.	Secretaria	23/06/2021
21/06/2021 11:21:08	Conclusão	{Conclusão} CONCLUSÃO	Juiz	Não
18/06/2021 08:22:37	Juntada	{Juntada >> Documento} Ofício do CRM. Juntada de Ofício	Secretaria	Não
14/06/2021 16:26:46	Expedição de Documento	{Juntada >> Documento} Mandado de número 202152103612 do tipo OFÍCIO LIVRE (assinante juiz) [TM3510,MD2028] {Destinatário(a): CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA} (Situação: Cancelado) - Histórico do Mandado...	Secretaria	Não
11/06/2021 13:44:51	Certidão	Certifico que foi expedido ofício.	Secretaria	Não
09/06/2021 04:54:00	Despacho	{Despacho >> Mero Expediente} Oficie-se ao Conselho Regional de Medicina - Seccional Sergipe a fim de que seja remetida ao Juízo a relação de profissionais com especialidade em NEUROLOGIA. Fixo o prazo de 10 (dez) dias para resposta. Cumpra-se.	Secretaria	10/06/2021
08/06/2021 09:08:46	Conclusão	{Conclusão} CONCLUSÃO	Juiz	Não
08/06/2021 09:07:58	Certidão	Certifico que as partes foram intimadas para dizer sobre o teor do ofício da Coordenadoria de Perícias do TJSE, a parte requerente não se manifestou no período aprazado, a parte requerida apresentou manifestação tempestivamente.	Secretaria	Não
31/05/2021 16:59:02	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ - 2592}	Secretaria	Não
24/05/2021 16:51:22	Despacho	{Despacho >> Mero Expediente} Intimem-se as partes para, em 5 (cinco) dias, manifestarem-se do conteúdo à fl.194. Após, voltem conclusos.	Secretaria	25/05/2021
20/05/2021 10:23:06	Conclusão	{Conclusão} CONCLUSÃO	Juiz	Não
18/05/2021 07:48:10	Juntada	{Juntada >> Documento} Ofício do Setor de Perícias. Juntada de Ofício	Secretaria	Não
13/05/2021 11:57:27	Juntada	{Juntada >> Documento} Comprovante. {Via Movimentação em Lote nº 202100079} Juntada de Outros Documentos Comprovante de envio.	Secretaria	Não
13/05/2021 10:45:54	Expedição de Documento	{Juntada >> Documento} Mandado de número 202152102922 do tipo OFÍCIO LIVRE (assinante juiz) [TM3510,MD2028] {Destinatário(a): Gerência de Perícia} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...	Secretaria	Não
11/05/2021 13:22:45	Certidão	Certifico a expedição de ofício.	Secretaria	Não

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
08/05/2021 09:33:56	Despacho	{Despacho >> Mero Expediente} Ante contido à fl.183, oficie-se ao setor de perícias para que informe acerca do obste no tocante ao agendamento/realização da perícia de (neurologia) outrora determinada. Sanado o obste, proceda-se com o agendamento em tempo hábil com as cautelas de praxe.	Secretaria	10/05/2021
				
07/05/2021 07:30:12	Conclusão	{Conclusão}	Juiz	Não
07/05/2021 07:29:56	Certidão	Certifico que foram realizadas várias tentativas de marcação da perícia de neurologia via SCP, porém sem êxito em todas elas, ou o sistema informa que o valor da perícia ultrapassa os recursos disponíveis para o mês ou o perito não se manifesta no prazo ou não tem data agendável(provavelmente por falta de peritos cadastrados), fato ocorrido na tentativa de marcação nesta data.	Secretaria	Não
14/04/2021 09:08:42	Certidão	Aguardando a liberação do setor de perícia.	Secretaria	Não
05/03/2021 11:40:19	Certidão	Certifico a tentativa de marcação de exame sem êxito, portanto, aguarda-se dotação orçamentária.	Secretaria	Não
03/02/2021 13:41:09	Certidão	Aguardando a liberação do setor de perícias.	Secretaria	Não
26/01/2021 10:17:23	Certidão	Aguardando a liberação do setor de perícias.	Secretaria	Não
08/01/2021 12:55:30	Certidão	Certifico que foi realizada tentativa de marcação de exame no dia 08/01/2021, sem que houvesse êxito, pois não foi apresentado dia disponível no sistema.	Secretaria	Não
11/11/2020 09:30:00	Certidão	Certifico que foi realizada tentativa de marcação de exame, porém não foi disponibilizada data.	Secretaria	Não
02/10/2020 09:22:42	Certidão	Certifico que não há data disponível no SCP-V.	Secretaria	Não
21/09/2020 11:54:49	Certidão	Aguardando liberação do sistema de perícias.	Secretaria	Não
03/09/2020 09:46:54	Certidão	Certifico que foi realizada tentativa de marcação de exame nesta data, 03/09/2020, não foi obtido êxito, por não haver data disponível no SCP-V. Portanto, aguarda-se dotação orçamentária.	Secretaria	Não
21/08/2020 09:24:13	Certidão	Certifico que após constatar cancelamento de solicitação de perícia foi realizada tentativa de marcação de exame neste dia, 21/08/2020, porém, não foi apresentada data disponível no SCP-V, portanto, aguarda-se dotação orçamentária.	Secretaria	Não
18/08/2020 01:00:03	Outras Informações	Cancelamento da solicitação de perícia, de sequência 10, da especialidade Neurologista. Motivo: O prazo para manifestação de interesse expirou.	Secretaria	Não
13/08/2020 09:10:26	Certidão	Aguardando manifestação do perito	Secretaria	Não
13/08/2020 09:09:12	Outras Informações	Perícia da especialidade Neurologista solicitada via Sistema de Agendamento de Perícias Judiciais, para manifestação de interesse do perito.	Secretaria	Não
11/08/2020 01:00:02	Outras Informações	Cancelamento da solicitação de perícia, de sequência 9, da especialidade Neurologista. Motivo: O prazo para manifestação de interesse expirou.	Secretaria	Não
04/08/2020 09:46:03	Certidão	Aguardando manifestação do perito.	Secretaria	Não
04/08/2020 09:44:47	Outras Informações	Perícia da especialidade Neurologista solicitada via Sistema de Agendamento de Perícias Judiciais, para manifestação de interesse do perito.	Secretaria	Não
04/08/2020 01:00:05	Outras Informações	Cancelamento da solicitação de perícia, de sequência 8, da especialidade Neurologista. Motivo: O prazo para manifestação de interesse expirou.	Secretaria	Não
27/07/2020 09:40:32	Certidão	Aguarda-se manifestação do perito.	Secretaria	Não
27/07/2020 09:38:55	Outras Informações	Perícia da especialidade Neurologista solicitada via Sistema de Agendamento de Perícias Judiciais, para manifestação de interesse do perito.	Secretaria	Não

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
21/07/2020 01:00:05	Outras Informações	Cancelamento da solicitação de perícia, de sequência 7, da especialidade Neurologista. Motivo: O prazo para manifestação de interesse expirou.	Secretaria	Não
17/07/2020 10:37:39	Certidão	Aguardando manifestação de perito.	Secretaria	Não
17/07/2020 10:36:13	Outras Informações	Perícia da especialidade Neurologista solicitada via Sistema de Agendamento de Perícias Judiciais, para manifestação de interesse do perito.	Secretaria	Não
14/07/2020 01:00:05	Outras Informações	Cancelamento da solicitação de perícia, de sequência 6, da especialidade Neurologista. Motivo: O prazo para manifestação de interesse expirou.	Secretaria	Não
09/07/2020 08:41:52	Certidão	Aguarda-se manifestação do perito.	Secretaria	Não
09/07/2020 08:40:30	Outras Informações	Perícia da especialidade Neurologista solicitada via Sistema de Agendamento de Perícias Judiciais, para manifestação de interesse do perito.	Secretaria	Não
07/07/2020 01:00:07	Outras Informações	Cancelamento da solicitação de perícia, de sequência 5, da especialidade Neurologista. Motivo: O prazo para manifestação de interesse expirou.	Secretaria	Não
01/07/2020 09:10:29	Certidão	Aguarda-se manifestação do perito.	Secretaria	Não
01/07/2020 09:09:09	Outras Informações	Perícia da especialidade Neurologista solicitada via Sistema de Agendamento de Perícias Judiciais, para manifestação de interesse do perito.	Secretaria	Não
01/07/2020 09:07:46	Outras Informações	Cancelamento da solicitação de perícia, de sequência 4, da especialidade Neurologista. Motivo: cancelada	Secretaria	Não
04/06/2020 08:47:45	Certidão	Certifico que foi realizada a tentativa de marcação de exame, dessarte apresentou-se a informação seguinte: Sr. Usuário, o valor ultrapassou o valor máximo previsto na Portaria Normativa nº 44/2018. Portanto, aguarda-se disponibilidade de orçamento.	Secretaria	Não
19/05/2020 10:00:23	Certidão	Certifico que foi realizada tentativa de marcação de perícia no dia 19/05/2020, não foi obtido êxito, por falta de disponibilidade orçamentária.	Secretaria	Não
19/05/2020 09:54:45	Outras Informações	Cancelamento da solicitação de perícia, de sequência 3, da especialidade Neurologista. Motivo: CANCELADA	Secretaria	Não
05/05/2020 01:00:06	Outras Informações	Cancelamento da solicitação de perícia, de sequência 2, da especialidade Neurologista. Motivo: O prazo para manifestação de interesse expirou.	Secretaria	Não
23/03/2020 13:39:18	Certidão	Aguarda-se manifestação do perito	Secretaria	Não
23/03/2020 13:37:53	Outras Informações	Perícia da especialidade Neurologista solicitada via Sistema de Agendamento de Perícias Judiciais, para manifestação de interesse do perito.	Secretaria	Não
12/02/2020 08:28:35	Certidão	Certifico que foi realizada nova tentativa de marcação de exame médico, mas o sistema não disponibilizou data.	Secretaria	Não
27/01/2020 10:26:50	Certidão	Certifico que foi realizada tentativa de marcação de exame, porém no SCP-V não há data disponível.	Secretaria	Não
12/12/2019 10:18:51	Certidão	Certifico que foi realizada tentativa de marcação de exame, no entanto, não há data disponível.	Secretaria	Não
28/11/2019 09:29:13	Despacho	{Despacho >> Mero Expediente} Aguarde-se em cartório a liberação do sistema para marcação de perícia, devendo, ainda, o agendamento ser tentado a cada 20 vinte dias até efetivação. No mais, fixo honorários periciais no valor de R\$ 626,00 (seiscentos e vinte e seis reais). Cumpra-se.	Secretaria	Não
		F		
26/11/2019 10:25:09	Conclusão	{Conclusão} CONCLUSÃO	Juiz	Não
26/11/2019 10:23:38	Certidão	Certifico que o agendamento da perícia foi frustrado por não haver data disponível por falta de orçamento; ainda, necessário se faz estipular o valor dos honorários periciais para possibilitar a marcação.	Secretaria	Não

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
13/11/2019 11:39:25	Despacho	{Despacho >> Mero Expediente} Ante o contido à fl.138, proceda-se ao agendamento da perícia designada à fl.35, desta feita, na especialidade Neurologia. Cumpra-se.	Secretaria	14/11/2019
				
16/10/2019 09:09:53	Outras Informações	Perícia não Realizada. Venho por meio desta, informar que, não foi possível a realização da perícia da senhora Jaqueline Maria de Jesus, visto que o mesmo sofreu lesão no crânio, solicito agendamento nova perícia com médico neurologista.{Mov. Gerado pelo Módulo de Perícia}	Juiz	Não
15/10/2019 08:38:51	Conclusão	{Conclusão} {Via Movimentação em Lote nº 201900134}	Juiz	Não
14/10/2019 11:42:20	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Outras Petições realizada nesta data. {Movimento Gerado pelo Advogado: CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA PORTO - 158453}	Secretaria	Não
13/10/2019 14:12:15	Certidão	CERTIFICO QUE NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DA REQUERENTE AO ATO ORDINATÓRIO RETRO.	Secretaria	Não
16/09/2019 16:12:48	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} INTIMAR A REQUERENTE, POR SEU PROCURADOR, PARA, NO PRAZO DE 15 DIAS, MANIFESTAR- SE ACERCA DA CONTESTAÇÃO DO REQUERIDO JUNTADA AOS AUTOS EM 16/09/2019, NO PRAZO DE 15 DIAS.	Secretaria	17/09/2019
16/09/2019 16:10:25	Juntada	{Juntada >> Petição} Juntada de Petição Avulsa do Advogado/Procurador/Defensor/Promotor KELLY CHRYSTIAN SILVA MENENDEZ (2592-SE) ao processo eletrônico. Protocolizado sob nº 20190916160504560 às 16:05 em 16/09/2019.	Secretaria	Não
10/09/2019 15:06:19	Juntada	{Juntada >> Documento} Aviso de Recebimento de AR Digital nº 201952104852, conforme arquivo em anexo. Objetivo: Atingido {Destinatário(a): DPVAT SUPERVISAO ANALISE DE SINISTRO} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...	Secretaria	Não
03/09/2019 12:26:47	Certidão	AGUARDANDO RESULTADO DA PERICIA.	Secretaria	Não
03/09/2019 11:41:17	Juntada	{Juntada >> Documento} Mandado de número 201952104853 do tipo Intimação Parte do Processo Teor do Despacho [TM1704,MD1862] - Certidão do Oficial de Justiça {Destinatário(a): JAQUELINE MARIA DE JESUS} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...	Secretaria	Não
19/08/2019 13:03:39	Expedição de Documento	{Juntada >> Documento} Mandado de número 201952104853 do tipo Intimação Parte do Processo Teor do Despacho [TM1704,MD1862] {Destinatário(a): JAQUELINE MARIA DE JESUS} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...	Secretaria	Não
19/08/2019 13:03:38	Expedição de Documento	{Juntada >> Documento} Mandado de número 201952104852 do tipo Citacao geral - Carta [TM801,MD1737] {Destinatário(a): DPVAT SUPERVISAO ANALISE DE SINISTRO} (Situação: Finalizado) - Histórico do Mandado...	Secretaria	Não
19/08/2019 12:41:47	Ato Ordinatório	{Ato Ordinatório} Intimar as partes da Perícia agendada para o dia 19/09/2019 de 07:00 às 10:00 hs para o Perito Paulo Cândido de Lima Junior - DPVAT. Endereço: Av. Gonçalo Prado Rollembergue, 460, Prontoclinica, São José, Aracaju-SE.	Secretaria	20/08/2019
19/08/2019 12:40:31	Outras Informações	Perícia agendada para o dia 19/09/2019 de 07:00 às 10:00 hs para o Perito Paulo Cândido de Lima Junior - DPVAT. Endereço: Av. Gonçalo Prado Rollembergue, 460, Prontoclinica, São José, Aracaju-SE.	Secretaria	Não

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário de Justiça
19/08/2019 09:49:52	Despacho	{Despacho >> Mero Expediente} Considerando que a parte ré reside em outro estado da Federação, deixo de nos termos do art. 334 do CPC, designar audiência de conciliação, por entender que o presente feito se amolda à hipótese do art. 334, § 4º, II, do CPC, uma vez que a realização da audiência preliminar de conciliação traria atraso ao feito e custo excessivo à parte que teria que efetuar o deslocamento, podendo a conciliação ser tentada através de proposta escrita ou em eventual audiência de instrução.	Secretaria	20/08/2019
16/08/2019 13:22:35	Conclusão	{Conclusão}	Juiz	Não
16/08/2019 13:15:13	Distribuição	{Distribuição} Registro eletrônico de Processo Judicial sob nº 201952101151, referente ao protocolo nº 20190816131502826, do dia 16/08/2019, às 13h15min, denominado Procedimento Comum, de Invalidez.	Secretaria	19/08/2019

Disque TJ/SE: 0800.079.0008

Opção (4) Consulta processual – para acompanhar o andamento do seu processo;

Opção (5) Ouvidoria – para sugestões, elogios, reclamações e dúvidas relacionadas ao Tribunal de Justiça de Sergipe.

[Explicações sobre a Consulta Processual](#)